



PREFEITURA DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**CEDRO** FL. 157  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



#### AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO – A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 10.024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0202.01/2022-02**, PELO CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS E SAMU, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE**, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 01 DE MARÇO DE 2022 ÀS 10:00 HORAS. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES [WWW.TCE.CE.GOV.BR](http://WWW.TCE.CE.GOV.BR) E [WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR](http://WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR). TÚLIO LIMA SALES – PREGOEIRO

Cedro – Ceará, 11 de fevereiro de 2022.

Túlio Lima Sales

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Pregoeiro Oficial do Município

*"Terra de mil encantos"*

download do Edital, seja informado, via e-mail: licitacaoacarius17@gmail.com e www.bllcompras.org.br, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A Prefeitura não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

Cariús - CE, 11 de Fevereiro de 2022  
RELDENBERGUE POSSIDÔNIO DE LACERDA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato decorrente Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 058/2018 do Pregão Presencial Nº 012/2018, cujo objeto é a locação de equipamentos e acessórios hospitalares, com manutenção preventiva e corretiva para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Locmed Hospitalar LTDA., com endereço na Avenida Santos Dumont, nº 1719, Loja 04 a 10, Bairro Aldeota, CEP: 60.150-161, telefones (085) 3033 2727 e 3264 3771, em Fortaleza, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.238.951/0001-54, representada por seu procurador o Sr. Emerson Pereira da Silva, CPF nº 931.030.934-20, RG nº 148226-2 SSP/CE. Da Prorrogação: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais um exercício financeiro, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. Fundamento Legal: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 5º inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Assina pela Contratante: Antônia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde. Cedro-CE, 03 de janeiro de 2022. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102.01/2022-01

A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 c/suas posteriores alterações e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 c/suas posteriores alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019 de 20 de Setembro de 2019, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0102.01/2022-01, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte universitário, junto a Secretaria de Educação deste Município, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 28 de fevereiro de 2022 às 10:00 horas (Horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Cedro - CE, 11 de fevereiro de 2022  
TÚLIO LIMA SALES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2501.01/2022-04

A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2501.01/2022-04, pelo critério menor preço por lote cujo objeto é a aquisição de materiais para composição de kit's natalidade destinados a doações, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro - CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 25 de fevereiro de 2022 às 14:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br.

Cedro - CE, 11 de fevereiro de 2022  
TÚLIO LIMA SALES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402.01/2022-03

A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0402.01/2022-03, pelo critério maior percentual de descontos por lote cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças genuínas, similares ou de marcas reconhecidas no mercado baseadas em sistemas autorizados ou tabelas de preços vigentes das montadoras, destinadas a diversas Secretarias do Município de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 25 de fevereiro de 2022 às 10:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br.

Cedro - CE, 11 de fevereiro de 2022  
TÚLIO LIMA SALES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202.01/2022-02

A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0202.01/2022-02, pelo critério menor preço por lote cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do CAPS e SAMU, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 01 de março de 2022 às 10:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br.

Cedro - CE, 11 de fevereiro de 2022  
TÚLIO LIMA SALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL  
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 10.001/2022-CD

O Secretário de Saúde do Município de Chaval/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 14 de fevereiro de 2022 até 02 de março de 2022, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h30min às 17h30min, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Cel. José Porfirio, S/N, Centro, Chaval - CE, estará recebendo a documentação dos interessados no Credenciamento de pessoas físicas para contratação de profissionais de saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chaval/CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência, constante no anexo I do edital, o qual encontram-se disponíveis no endereço acima.

Chaval/CE, 11 de Fevereiro de 2022.  
DIMAS FERREIRA CARVALHO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.002/2022-PE

O Pregoeiro do Município de Chaval - CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 09.002/2022-PE, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a preparação da merenda escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, junto as Unidades Escolares do Município de Chaval-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, sendo o Cadastro das Propostas até o dia 25.02.2022, às 09h00min (horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 25.02.2022, a partir das 09h00min (horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 25.02.2022 a partir das 10h30min (horário de Brasília).

O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico do compresasnet: https://www.gov.br/compras/pt-br/ a partir da data desta publicação.

Chaval - CE, 11 de fevereiro de 2022  
ANDRÉ GOMES DE ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS  
AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - SESA

O Pregoeiro da Comissão de Licitação do Município de Crateús-CE comunica aos interessados o ADIAMENTO do Processo na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2022-SESA, cujo OBJETO é a Contratação de prestação de serviços para gerenciamento integral de Pronto Atendimento-UPA 24horas- junto a Secretaria da Saúde do Município de Crateús-CE.

Informa ainda que a Sessão que aconteceria em: 14 de Fevereiro de 2022, às 09h, o Início de Disputa fica ADIADA para o dia 21 de Fevereiro de 2022, às 09h. Mais informações nos Sites: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipis e www.bll.org.br.

Crateús-CE, 11 de Fevereiro de 2022.  
JOSÉ EDVALDIR LOPES MARQUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.11.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2022.02.11.1. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza hospitalar destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 15 de fevereiro de 2022 às 17h. Abertura das propostas: 25 de fevereiro de 2022 às 8h30min. Início da sessão de disputa de preços: 25 de fevereiro de 2022 às 9h30min, através do site https://bllcompras.com. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.fariashrito.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e https://bllcompras.com. Informações pelo telefone: (88) 35441569.

Farias Brito/CE, 11 de fevereiro de 2022  
TIAGO DE ARAÚJO LEITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 335/2021  
Extrato do Contrato Nº 008/2022 - SEINF. Ata de Registro de Preços Nº 663/2021. ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº P231939/2021 - SEINF. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por seu Secretário, Samuel Antônio Silva Dias. CONTRATADA: SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.875.405/0001-12, localizada na Rua Alcides Lourenço da Rocha, nº 167, Cidade Moções, CEP 04.971-110, São Paulo/SP, neste ato representado pelo Sr. Alessandro Da Silva Oliveira. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 335/2021, Ata de Registro de Preços nº 663/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, nº 14.963, de 31 de março de 2021, nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 (atualizado) e do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013 (e suas alterações) e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato os serviços de instalação de grama sintética com fornecimento de insumos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos, no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 335/2021, a Ata de Registro de Preços nº 663/2021 e na Proposta de Preço apresentada pela contratada, os quais são parte integrante deste contrato. DO VALOR: valor contratual global importa na quantia de R\$ 7.726.500,00 (sete milhões, setecentos e vinte e seis mil e quinhentos reais) sujeito a reajustes respeitado a periodicidade anual do contrato nos termos da licitação vigente. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) contratante consignadas abaixo: - Dotação Orçamentária: 27101.15.451.0101.2003.0001 ; Elemento de Despesa: 44.90.39; Fontes de Recursos: 0.1.001.0000.00.01 e 0.1.920.0000.00.02. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, estando o prazo de execução será de 12 (doze) meses, atrelado ao prazo de vigência e tendo início a partir da emissão da ordem de serviço/fornecimento. DA GARANTIA CONTRATUAL: A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo do objeto deste Termo de referência. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um gestor especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº. 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022. ASSINAM O TERMO: Samuel Antônio Silva Dias - Secretário da SEINF; Alessandro Da Silva Oliveira - Representante da Contratada; Bruna Cardoso e Bruno de Vasconcelos Coelho - Testemunhas; Visto: Gláucio Valença Pereira Rangel - Coordenador Jurídico da SEINF.

EXTRATO DE CONTRATO

RDC PRESENCIAL Nº 6/2021  
Extrato do Contrato Nº 007/2022 - SEINF. ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº P283593/2021 - SEINF. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por seu Secretário, Samuel Antônio Silva Dias. CONTRATADA: EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Reriúaba - Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 21.20.04/ARP-02, vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 21.20.04/PE - Processo Administrativo Nº 001/2022-CMR - CARONA. O Presidente da CPL da Câmara Municipal de Reriúaba, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Ordenador de Despesas da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo administrativo Nº001/2022-CMR - CARONA, a seguir: Objeto: contratação de empresa para locação de veículos divididos em lotes destinados atender à Câmara Municipal de Reriúaba/CE, conforme processo de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 21.20.04/ARP-02, Favorecidos: E. C. Produções Eventos Localizados e Consol. Ltda-ME - CNPJ Nº 17.746.954/0001-40, Valor Global: R\$ 154.680,00 (Cento e quarenta e quatro mil secentos e oitenta reais), Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20170810 - 1 de 10 de Agosto de 2017 e Decreto Federal nº 7.692, de 23 de Janeiro de 2013 e suas alterações, e legislação pertinente. Declaração emitida pelo Presidente da CPL e ratificada pelo Sr. Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Reriúaba, Sr. João Delgado Veras. Reriúaba-Ce, 31 de Janeiro de 2022.**

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 001/2022-PP. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Caucaia, toma público que as 10:00h do dia 25/02/2022, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na Av. Edison da Mota Correia, nº 701, Centro, Caucaia - Ceará, receberá propostas para aquisição de combustíveis e lubrificantes, destinados aos veículos da Câmara Municipal de Caucaia, para o exercício de 2022, de acordo com especificações no edital. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto ao Pregoeiro, no endereço supra, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 8:00 às 12:00hs. Caucaia, 11/02/2022. Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Licitação - Credenciamento Nº 10.001/2022-CD. O Secretário de Saúde do Município de Chaval/CE toma público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 14 de fevereiro de 2022 até 02 de março de 2022, no horário de 07h30min às 17h30min e de 19h30min às 17h30min, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Cel. José Porfírio, S/N, Centro, Chaval - CE, estará recebendo a documentação dos interessados no Credenciamento de pessoas físicas para contratação de profissionais de saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chaval/CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência, constante no anexo I do edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima. Chaval/CE, 11 de fevereiro de 2022. Dimas Ferreira Carvalho - Secretário Municipal de Saúde.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE toma público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0202.01/2022-02, pelo critério menor preço por lote cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do CAPS e SAMU, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 07 de março de 2022 às 10:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites: www.blicompras.org.br, Tullio Lima Sales - Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPMS/CAM - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2022.02.02.01-PP. O Pregoeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPMS/CAM - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de Fevereiro de 2022 às 09h00min, na Sede da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPMS/CAM, localizada a Rua Paissandú, S/N, Centro, Camocim - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de confecção de fita odontológica, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de confecção de fita odontológica, para atender as necessidades do CEO - R. José Hindeburg Sabino Aguiar, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPMS/CAM, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo I do presente edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima. Camocim-CE, 11 de fevereiro de 2022. Iuan Klum Lima Pereira - Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato do Processo Administrativo Nº 2022.02.0001 de Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona Extra). A Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Boa Viagem/CE, faz (em) publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: Ata de Registro de Preços Nº 2021.02.12.002. Órgão requisitante: da Ata de Registro de Preços: Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Boa Viagem/CE. Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE. Objeto: Contratação da prestação de serviço de locação de trator para atender as necessidades do Programa "Hora do Trator" conforme a Lei Municipal nº 14.569/2021, junto a Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Boa Viagem/CE, conforme adesão à Ata de Registro de Preços nº 2021.02.12.002 gerenciada pela Secretaria de**

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Reriúaba - Extrato do Contrato de Prestação de Serviços: Câmara Municipal de Reriúaba, localizada no Av. Santo Antônio, S/N, Centro Reriúaba/CE, CNPJ sob o nº 06.602.460/0001-07, Contratado: E. C. Produções Eventos Localizados e Consol. Ltda-ME - CNPJ Nº 17.746.954/0001-40, situada na Rua Francisco Veras, nº 022 - Nova Beaternia, Reriúaba - CE, neste ato representado por seu representante Sr. Edy Lennon Vamos Araujo. CPF nº 024.331.393-41. Valor Global de Adesão: R\$ 154.680,00 (Cento e cinquenta e quatro mil secentos e oitenta reais), Fundamento Legal: Processo Carona de nº 001/2022- CRM. Objeto: contratação de empresa para locação de veículos divididos em lotes destinados atender à Câmara Municipal de Reriúaba/CE, conforme processo de adesão à Ata de Registro de Preço Nº 21.20.04/ARP-02, vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 21.20.04/PE. Prazos: validade do contrato 12 (doze) meses. Data Reriúaba-Ce, 08 de fevereiro de 2022. Signatários: Contratante: João Delgado Veras, Presidente da Câmara Municipal de Reriúaba e Contratado: E. C. Produções Eventos Localizados e Consol. Ltda-ME - CNPJ Nº 17.746.954/0001-40.**

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pires Ferreira - Extrato de Ratificação de Processo de Inexigibilidade. A Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira, no uso de suas atribuições resolve: 1. Ratificar processo de inexigibilidade nos seguintes termos: a) Processo nº 02.10.1.22-CMPF, b) Processo de inexigibilidade nº: 02.10.1.22-CMPF, c) Objeto: prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de contabilidade e gestão fiscal, de acordo com as demandas administrativas da Câmara Municipal de Pires Ferreira. d) Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). 2. Autorizar o empenho das despesas resultantes do contrato na dotação orçamentária: 01.01.01.031.0101.2.001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Aplicação Direta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Pires Ferreira. Francisca de Maria Araújo Martins - Presidente. Pires Ferreira - CE, 11 de fevereiro de 2022.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE toma público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2501.01/2022-04, pelo critério menor preço por lote cujo objeto é a aquisição de materiais para composição de kits natalidade destinados a doações, junto a a Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro - CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 25 de fevereiro de 2022 às 14:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites: www.tca.ce.gov.br e www.blicompras.org.br. Tullio Lima Sales - Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos. O Pregoeiro do Município de Morrinhos, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se Aberta para Cadastro Municipal de Propostas de Preços e documentação para a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 1102.01/2022, que será realizado no dia 25 de fevereiro de 2022, às 08h00min, (Horário de Brasília) no Portal: www.bbmmunicipal.com.br, conforme especificação do Edital, com o seguinte Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Morrinhos - CE, o qual encontra-se na íntegra no Município de Licitação, no endereço eletrônico acima, bem como site: municípios.tca.ce.gov.br/licitações/, Morrinhos - Ce, 11 de fevereiro de 2022. Jorge Luiz da Rocha - Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.02.03.002. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 15 de fevereiro de 2022 às 12h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.bbmmet.com.br, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes.tca.ce.gov.br e www.bbmmet.com.br, ou no seguinte endereço na sede da Prefeitura, localizada à Praça Severina Morel, Centro, Camocim/CE. A data de abertura do certame será dia 23 de fevereiro de 2022, às 11h00min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tombada sob o N.º 2022.02.09.003; com fins a objeto: Aquisição de equipamentos de informática, para pacto pela aprendizagem, através do Processo nº 10634930/2021 com Convênio nº 091/2022, para atender as necessidades do Município de Camocim-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (86) 3624-7075. Camocim/CE, 11 de fevereiro de 2022. Francisca Maurinidade Carvalho de Araújo - Pregoeira.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz. Toma-se público que fará realizar Leilão Público Presencial de 01 (um) imóvel situado na Rua Capicão Miguel Lopes, nº 149, esquina com a Rua Humaitá, Centro, pelo valor inicial de R\$ 507.828,00, através do Leilão Público Oficial do Estado do Ceará, Francisco das Chagas Pereira Junior, a realizar-se-á na Rua 24 de fevereiro de 2022. Às 10:00h na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada no Piauí State de Salernito, nº 34, Centro - Edifício explicativos e demais informações poderão ser obtidos no escritório do Leilãoiro - Fones (86) 98871-7778 e (86) 98966-7778 ou na Prefeitura Municipal de Bela Cruz/CE.**

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Tauá. A Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Silvestre Gonçalves, nº 80, Centro em Tauá-Ce, toma público que no dia 25 de fevereiro de 2022, às 09h00min estará abrindo licitação de material consumo, para atender, às necessidades da Câmara Municipal de Tauá. O edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitações. Tauá - CE, 14 de fevereiro de 2022. Horácio Nogueira Granja Neto - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pires Ferreira - Extrato de Ratificação de Processo de Inexigibilidade. A Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira, no uso de suas atribuições resolve: 1. Ratificar processo de inexigibilidade nos seguintes termos: a) Processo nº 02.10.22-CMPF, b) Processo de inexigibilidade nº: 02.10.22-CMPF, c) Objeto: prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de advocacia, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pires Ferreira. d) Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). 2. Autorizar o empenho das despesas resultantes do contrato na dotação orçamentária: 01.01.01.031.0101.2.001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Aplicação Direta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Pires Ferreira. Francisca de Maria Araújo Martins - Presidente. Pires Ferreira - CE, 11 de fevereiro de 2022.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 09.02/2022-PE. O Pregoeiro do Município de Chaval - CE, toma público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 09.02/2022-PE, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a preparação da merenda escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, junto as Unidades Escolares do Município de Chaval-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, sendo o Cadastro das Propostas até o dia 25.02.2022, às 09h00min (horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 25.02.2022, a partir das 08h00min (horário de Brasília) e a Refeição de Lanches no dia 25.02.2022 a partir das 10h30min (horário de Brasília). O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico do compansnet: https://www.gov.br/compansnet/br/ a partir da data desta publicação. Chaval - CE, 11 de fevereiro de 2022. André Gomes de Araújo - Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Abertura das Propostas. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados que no próximo dia 15 de fevereiro de 2022, às 10:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Liberato Moisés de Aguiar, S/N, Bairro Centro, Cedro/CE, respeitando todas as determinações sanitárias, estará abrindo os envelopes de propostas técnicas e de preços referente à Tomada de Preços Nº 2112.01/2021-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia topográfica e planogramas para implantação de obras no Município de Cedro/CE. Cedro - CE, 14 de fevereiro de 2022. Tullio Lima Sales - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda. O Pregoeiro da Prefeitura de Catunda/CE comunica aos interessados que no dia 25 de fevereiro de 2022, às 09h, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2022/PP, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados em locação de impressoras multifuncionais, para atendimento às diversas secretarias do Município de Catunda/CE. O ato convocatório completo está disponível através dos sites: licitacoes.tca.ce.gov.br, www.cpllicitacao.php cujo endereço: Rua Vila Nau, nº 715 - Centro, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, das 08h às 14h. Maiores informações pelo telefone: (86) 3666-1092. Catunda-CE, 11 de fevereiro de 2022. Christiano Alves de Lira - Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Chamada Pública. A Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda/CE comunica aos interessados que no dia 07 de março de 2022, às 09h, receberá a documentação para habilitação e Projetos de Venda referentes à Chamada Pública nº 001/2022/CP para a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O edital completo estará disponível no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Catunda, no endereço: Rua Vila Nau, nº 715 - Centro, na sede da Secretaria de Educação e Desporto, no horário de atendimento ao público, de 08h às 14h e ainda, nos sites: licitacoes.tca.ce.gov.br e catunda.ce.gov.br/licitacao.php, a partir da data desta publicação. Maiores informações pelo telefone: (86) 3666-1092. Catunda-CE, 11 de fevereiro de 2022. Rondineia Rodrigues de Oliveira - Secretário de Educação e Desporto.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Chamada Pública Nº 2022.02.09.002. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 19 de fevereiro de 2022 a 07 de março de 2022, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Severina Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando Chamada Pública Nº 2022.02.09.002, com fins a objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar, para serem utilizados**

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Extrato de Contrato nº 2022.02.07 - Pregão Eletrônico nº 09.10.05.2021.** Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa PNEUS CANTEIROS EIRELI – CNPJ nº 01.739.141/0004-36. Objeto: O presente Contrato tem por objeto aquisições de 130 pneus automotivos sem câmaras dimensões 215/75 aro 17,5, tipo liso, para veículo de marca vollare, modelo w9 euro v, ano 215 e serviços de alinhamento, balanceamento e montagem para os veículos do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, gerenciado pelo Consórcio Público de Saúde Da Microrregião De Crato – CPSMC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 09.10.05.2021, com a finalidade de atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global: R\$ 57.500,00 (Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Reais). Vigência: 01/02/2022 à 31/12/2022. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Francisco Alves de Lucena. Detalhes disponíveis no sítio: <https://cpso-mbr.com.br/licitacao>

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC – Extrato de Contrato 2022.02.08.** Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA – CNPJ nº 07.115.104/0001-90. Objeto: aquisições de 130 pneus automotivos sem câmaras dimensões 215/75 aro 17,5, tipo liso, para veículo de marca vollare, modelo w9 euro v, ano 215 e serviços de alinhamento, balanceamento e montagem para os veículos do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, gerenciado pelo Consórcio Público de Saúde Da Microrregião De Crato – CPSMC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 09.10.05.2021, com a finalidade de atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de R\$ 13.518,40 (Treze Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos). Vigência: 01/02/2022 a 31/12/2022. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Emanuel Oliveira de Lima. Detalhes disponíveis no sítio: <https://cpsmcrato.ce.gov.br/> Crato/CE, 11/02/2022. Cícero Leosmar Parente Gomes – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**Prefeitura Municipal de Pambu - Extrato de Contrato - Contratantes:** Secretaria de Educação; Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico e Secretaria de Trabalho e Assistência Social. Contratada: A. Soares Barreto Combustíveis. Educação, Valor Global de R\$ 3.827.850,00 (três milhões oitocentos e vinte e sete mil oitocentos e cinquenta reais). Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico: Valor Global de R\$ 3.273.840,00 (três milhões duzentos e setenta e três reais oitocentos e quarenta reais). Trabalho e Assistência Social: Valor Global de R\$ 733.410,00 (setecentos e trinta e três mil quatrocentos e dez reais). Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de combustíveis e outros derivados de petróleo destinado a atender as necessidades da Unidades Administrativas do município, conforme especificações em anexo. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 2022.01.25.001-GM. Vigência dos Contratos: da data da assinatura do contrato a 31/12/2022. Dotações Orçamentárias: EDUCAÇÃO: 18.18.12.361.1201.2.019 e 07.07.12.122.0402.2.017. Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico: 11.11.04.122.0402.2.038. Trabalho e Assistência Social: 08.08.08.244.0807.2.082. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Assina pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesas das Secretarias. Assina pela Contratada: Meliane Ferreira Leandro. Data da Assinatura: 08/02/2022.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2501.01/2022-04, pelo critério menor preço por lote cujo objeto é a aquisição de materiais para composição de kit's natalidade destinados a doações, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro - CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 25 de fevereiro de 2022 às 14:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Túlio Lima Sales – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do Contrato.** Contratante: A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Contratada, e a empresa Saraiva Empreendimentos e Serviços, CNPJ: 30.166.388/0001-66; com sede na R. Doutor Tibúrcio Soares, 183, Complemento: Sala 102, Centro, Em Acopiara, Estado do Ceará. Fundamento Legal: Processo de licitação nº 023/2021-TP Processo nº 084/2021. Objeto: contratação de empresa especializada para recuperação de estradas vicinais no Município de Pedra Branca/CE. Preço Total: R\$ 908.888,86 (novecentos e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Prazo: 120 dias. Dotação Orçamentária Nº Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente: 0301.15.451.0332.1.002(Construção/Reforma/Ampliação e Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais), elemento de despesa nº 4.4.90.51.00 (Obras e instalações), fonte do recurso: 1.500.0000.00 (recursos não vinculados de impostos), 1.701.0000.00 (outras transferências de convênios ou repasse dos Estados...). Data do Contrato: 10 de fevereiro de 2022. Signatários: Contratante: Eudasio Fernandes Cesar, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Contratada: Saraiva Empreendimentos e Serviços, Bruno José Saraiva Silva.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Julgamento de Documentação de Habilitação - Tomada de Preços Nº 01/22/TP-INF.** Empresas Habilitadas: Apla Comércio, Serviços, Projeto e Construções EIRELI; Apolo Serviços EIRELI; Apolo Construções e Serviços EIRELI; AVAM Serviços EIRELI; C M Oliveira Construtora ME; G7 Service Construções EIRELI ME; Locase Construções e Serviços EIRELI; Nova Construções Incorporações Locações EIRELI; R Construções e Serviços EIRELI ME. Empresas Inabilitadas: BRB Serviços e Comércio EIRELI; Conserbras Construções e Serviços EIRELI ME; Construtora Moraes EIRELI; G7 Construções e Serviços EIRELI; IPN – Construções e Serviços EIRELI; Limpax Construções e Serviços LTDA; Premiere Locações e Serviços EIRELI - ME, Sigor Construções e Serviços EIRELI e WU Construções e Serviços EIRELI. O Presidente informa aos licitantes que poderão tomar conhecimento junto a Comissão de Licitação dos motivos que resultaram na habilitação dos participantes. Intime-se os licitantes na forma do Artº 109, I “a” da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. Iraporanga/Ce, 11 de fevereiro de 2022. Paulo Renato Barbosa de Souza - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0202.01/2022-02, pelo critério menor preço por lote cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do CAPS e SAMU, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 01 de março de 2022 às 10:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Túlio Lima Sales – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 00.002/2022.** Objeto: contratação de serviços de gestão documental de informações e digitalização de documentos, incluindo: processos licitatórios e documentos contábeis, escaneamento, tratamento das imagens, indexação eletrônica, armazenamento em sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED), manutenção do GED e alocação do armazenamento em nuvem, organização dos acervos físicos, junto a das diversas Secretarias do Município de Guaiúba/CE. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às 08h59min do dia 25 de fevereiro de 2022, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 09h30min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões, na Rua. Pedro Augusto, nº 53, Centro, Guaiúba/CE ou [licitacao@guaiuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@guaiuba.ce.gov.br). Guaiúba/CE, 11 de fevereiro de 2022. Haroldo Sousa Gomes – Presidente e Pregoeiro da CCLP.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento – Fase de Proposta de Preços.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de proposta de preços da Tomada de Preços nº 2021.11.10.1 sendo o seguinte: A empresa J. G. A. Engenharia LTDA sagrou-se vencedora por apresentar melhores preços e atender as exigências do Edital Convocatório. A Empresa José Urias Filho EIRELI Teve sua proposta desclassificada por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. Porteiras/CE, 10 de fevereiro de 2022. Maria Edna Tavares de Lavôr - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*





# DIÁRIO OFICIAL

**CEDRO**

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1004 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 14/02/2022



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1004 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 14/02/2022

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA Nº 1402.001/2022 - GAB

Dispõe sobre a exoneração do Supervisor de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 446/2015, que altera a Lei Municipal nº 378/2013, que dispõe da estrutura organizacional do município de Cedro-CE.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. THAMIRIS SARAH FELIPE SOUZA DA LIMA, portadora do RG nº 2005015053212, SSP-CE, CPF nº 041.535.12.34, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-7, de SUPERVISORA DE DE REGULAÇÃO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE SAÚDE DE SAÚDE - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 288, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 286, DE 31 DE JANEIRO DE 2022 E DOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 34.523, DE 29 DE JANEIRO DE 2022, Nº 34.541, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2022 E Nº 34.544, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Município, em pleno exercício do cargo e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.544, de 12 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a prorrogação do isolamento social contra a covid-19 no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que a Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Município de Cedro e o Estado do Ceará vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas baseadas nas recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde;

CONSIDERANDO o cenário de estabilidade que vem apontando os especialistas em relação aos dados epidemiológicos e assistenciais relativos à Covid-19 no Estado do Ceará, embora a pandemia ainda inspire cuidados e prudência por parte de todos;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas que possam, além de estimular o processo de vacinação, proteger ainda mais a saúde da população Cedrense;

**DECRETA:**

Art. 1º De 14 a 24 de fevereiro de 2022, como medida de enfrentamento à Covid-19, o isolamento social no Município de Cedro Estado do Ceará, permanecerá regido segundo os termos do Decreto Municipal Nº 286, de 31 de janeiro de 2022, e do Decreto Estadual Nº 34.523, de 29 de janeiro de 2022, com alterações promovidas pelo Decreto Estadual Nº 34.541, de 05 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O parágrafo 1º do artigo 10, do Decreto Municipal Nº 286, de 31 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 .....

§ 1º Até 1º de março de 2022 os demais eventos festivos, sociais públicos ou privados, permaneceram com a capacidade de ocupação reduzida para 500 (quinhentas) pessoas, caso realizados em ambientes abertos, e para 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, se realizados em ambientes fechados".

Art. 3º A Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE concorrentemente com os demais órgãos estaduais e municipais competentes, se encarregará de fiscalizar o cumprimento das medidas de isolamento social, competindo-lhes o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas de isolamento social previstas no Decreto Municipal Nº 286, de 31 de janeiro de 2022, e no Decreto Estadual Nº 34.523, de 29 de janeiro de 2022, com alterações promovidas pelo Decreto Estadual Nº 34.541, de 05 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará.

14 de fevereiro de 2022.

JOÃO BATISTA DINIZ  
PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fl. 122  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO:.....

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022  
CONTRATAÇÃO DE CARÁTER EMERGENCIAL  
MÉDICO PLANTONISTA - CENTRO DE TRIAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Cedro-CE, através da Secretaria Municipal de Administração, faz saber que se encontra aberta inscrição para contratação temporária e emergencial de pessoal e formação de cadastro reserva para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para exercício de função de profissional

descritos no Anexo I, por prazo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, através das seguintes disposições:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O processo de seleção de candidatos para contratação temporária para o Município do Cedro-CE, habilitados em regime de designação temporária, para atendimento às necessidades emergenciais, de excepcional interesse público municipal, conforme Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013, Lei Municipal 441/2015, de 30 de janeiro de 2015, em especial o §1º do art. 3º da mesma lei.

1.2. O processo de seleção de candidatos para contratação temporária, se dará no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com §3º, art. 3º, da Lei nº 364/2013.

1.3. O edital de processo é publicado, após solicitação expressa da secretaria interessada, que apresentou informações do profissional que necessita, com perfil determinado por cada uma destas.

1.4. O processo seletivo simplificado será realizado mediante uma etapa, conforme a seguir:

a) Análise documental, de caráter eliminatório, que será decidida pela Comissão de Avaliação;

b) Somente será requerida documentação completa do candidato caso seja selecionado;

c) Caberá à Secretaria Municipal de Administração a coordenação geral do processo de seleção de que trata o item anterior.

1.5. O Processo Seletivo Simplificado visa selecionar médicos para prestar serviços como plantonistas no Centro de Atendimento de emergência a pandemia, covid-19, bem como crises gripais.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Data: 15, 16 e 17 de fevereiro de 2022.

2.2. Horário: 08:00 as 12:00

2.3. Local: Secretaria de Administração do Município, localizada na Prefeitura, na Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Centro

2.4. Custo: a inscrição é gratuita.

2.5. Documentos (cópias, mediante apresentação dos originais):

2.6. Requerimento Padrão de Inscrição preenchido, conforme modelo constante no Anexo III, deste Edital;

2.7. Currículo, conforme modelo constante no Anexo II deste edital;

2.8. RG - Registro Geral de Identidade;

2.9. CPF/MF - Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;

2.10. Comprovante de residência;

2.11. Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;

2.12. Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação ou justificativa no último pleito;

2.13. Diploma ou Certificado da escolaridade e cursos exigidos como requisitos para o exercício da função;

2.14. Registro na entidade de classe, como requisito para o exercício da função;

2.15. São considerados documentos de identidade para os fins do item 1.5.3: carteira expedida pelos institutos oficiais de identificação, pelas Secretarias de Segurança Pública e de Defesa Social, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares, pelos Ministérios Militares, ou pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas pelo Ministério Público ou por Órgão Público que, por força de Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto), que estejam no prazo de validade, quando for o caso;

2.16. As informações prestadas no Requerimento Padrão de Inscrição (item 1.5.1) são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a comissão executora do direito de desclassificar aquele que preenchê-lo de forma incorreta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

2.17. É vedada a entrega de documentos fora do prazo de inscrição.

#### 3.12. Requisitos:

3.1. Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a);

3.2. Possuir, na data da inscrição, a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício da função;

3.3. Possuir, na data da inscrição, a idade mínima de 18 anos completos;

3.4. Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública Municipal através de processo administrativo disciplinar;

3.5. Não possuir vínculo empregatício com o município de Cedro-CE no ato da contratação;

3.6. Declarar conhecer as exigências previstas neste Edital e, esta de acordo com elas.

3.7. Estar quite com as obrigações eleitorais;

3.8. Comprovação de Conclusão de nível superior com certificação emitida por instituições de ensino reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação, para os cargos de nível superior.

3.9. A inscrição do(a) candidato(a) que apresentar documentação falsa ou incompleta será cancelada, a qualquer tempo, pela Comissão Especial de avaliação responsável pela seleção Pública Simplificada.

3.10. Serão desclassificados os(as) candidatos(as) que não fizerem a indicação correta da função pleiteada;

3.11. Concluída a inscrição, o(a) candidato(a) receberá o respectivo comprovante.

3.12. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir;

3.13. As despesas decorrentes de eventuais deslocamentos, hospedagens e alimentação correrão a expensas dos(as) candidatos(as).

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Compreende-se o Processo de Seleção Simplificada: a inscrição a avaliação curricular, e a chamada dos(as) candidatos(as) melhores classificados(as).

4.2. As Avaliações curriculares e análise das provas serão realizadas pela Comissão nomeada pelo chefe do Poder Executivo Municipal.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

5.1. O Processo de Seleção será realizado em uma etapa de caráter eliminatório e classificatório, a saber, análise curricular e prova de títulos.

5.2. A Avaliação Curricular terá valor máximo de 25 (vinte e cinco) pontos, sendo as Alíneas A, B, C e D com valor máximo de 10 pontos e a alínea E, com valor máximo de 15 pontos, de acordo com a tabela abaixo para cada nível:

ALÍNEA	TÍTULO	NÚMERO MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO
A	Certificado de curso de pós-graduação - Doutorado, stricto sensu (Título de Doutor), estritamente relacionado com a área de atuação do cargo.	015,00	
B	Certificado de curso de pós-graduação em Mestrado, stricto sensu (Título de Mestre), estritamente relacionado com a área de atuação do cargo.	013,00	
C	Certificado de curso de pós-graduação em Especialização, lato sensu (Título Especialista), estritamente relacionado com a área de atuação do cargo.	011,00	
D	Cursos de aperfeiçoamento na área de atuação com no mínimo 40h.	011,00	
E	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL VALOR MÁXIMO		
	Exercício de atividade profissional na Administração Pública e/ou na iniciativa privada	15	
	PONTUAÇÃO		
	1 ano	1 ponto	
	2 anos	2 pontos	
	3 anos	3 pontos	
	4 anos	4 pontos	
	5 anos ou mais	5 pontos	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
N.º 123  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

5.4. Somente será pontuada a experiência profissional e os títulos que tiverem correlação com a área e a função para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu;

5.5. A experiência profissional deverá ser comprovada mediante:

a) Certidão/Declaração de tempo de serviço público ou privado emitida pela unidade de recursos humanos da instituição em que trabalhou ou trabalhou, na qual constem expressamente o cargo/função desempenhado e as atividades desenvolvidas;

b) No caso de experiência como cooperativado, mediante declaração assinada pelo dirigente máximo da entidade à qual se vinculou ou vinculou, na qual constem expressamente as atividades desenvolvidas.

- 5.6. A fração de tempo de experiência profissional superior a 15 (quinze) dias será computada como 01 (um) mês;
- 5.7. A(s) Certidão(ões)/Declaração(ões) de que tratam as letras "a" e "b" do subitem 5.5 deverá(ão) ser emitida(s) em papel timbrado da instituição e a(s) assinatura(s) da(s) autoridade(s) responsável(is), pela sua emissão, devendo conter todas as informações da entidade (nome, endereço, cidade, CNPJ), bem como de quem assina;
- 5.8. A não apresentação do currículo importará na não efetivação da inscrição;
- 3.8. A ausência de comprovação importará na não pontuação da informação prestada pelo(a) candidato(a) quanto à experiência profissional.
- 5.9. Os(as) candidatos(as) serão ordenados(as) nas vagas, de acordo com o valor decrescente dos pontos obtidos.
- 5.10. Na contagem geral de pontos, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido neste edital.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1. Em caso de empate entre os candidatos aprovados/classificados no Processo Seletivo Simplificado serão obedecidos os critérios de desempate, na ordem apresentada a seguir:
- a) Ter maior tempo de experiência profissional na área específica;
- b) Possuir idade cronológica maior.
- 6.2. Fica assegurado, aos(as) candidatos(as) que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do artigo 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos nas alíneas anteriores;
- 6.3. Ocorrendo, ainda, o empate em idade, em função da data de nascimento, serão analisadas as Certidões de Nascimento dos(as) candidatos(as), para constar o desempate em hora(s), minuto(s) e segundo(s).

## 7. DAS VAGAS

- 7.1. As contratações serão realizadas pela Secretaria Municipal de Administração/Setor Pessoal e ocorrerão de acordo com a solicitação por escrito da Secretária, havendo direito do candidato à contratação temporária em ordem sequencial de classificação.
- 7.2. Do total de vagas disponíveis, será assegurado o percentual de 3% (três por cento) às pessoas com deficiência, desde que o número de vagas permita a aplicação desse percentual, e que sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo pretendido, observadas às regras estabelecidas pela Lei Federal nº. 7.853/89, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999, cujo art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296, de dezembro de 2004.
- 7.3. As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e no Art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/99 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Processo Seletivo Simplificado, cujas atribuições estejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 7.4. As vagas reservadas às pessoas com deficiência não preenchidas por candidatos em tais condições serão revertidas aos demais candidatos habilitados na ampla concorrência, observada a ordem classificatória.

## 8. DO CRONOGRAMA

- 8.1. O Cronograma do Processo de Seleção Simplificada obedecerá ao calendário a seguir:
- 8.1. Publicação do Edital no site oficial do município ([www.cedro.ce.gov.br](http://www.cedro.ce.gov.br)), no flanelógrafo da Prefeitura e no Diário Oficial do Município - DOM: 14 de fevereiro de 2022.
- 8.2. Inscrições, entrega do Currículo e provas de títulos na Sede da Secretaria de Administração, localizada na Prefeitura, na Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Centro: 15 a 17 de fevereiro de 2022, (08:00 às 12:00).
- 8.3. Resultado Parcial: 18 de fevereiro de 2022 pelo site oficial do Município ([www.cedro.ce.gov.br](http://www.cedro.ce.gov.br)) e Diário Oficial do Município - DOM.
- 8.4. Prazo Recursal: 18 de fevereiro de 2022;
- 8.5. Divulgação do Resultado Final pelo site oficial da Prefeitura Municipal ([www.cedro.ce.gov.br](http://www.cedro.ce.gov.br)): 21 de fevereiro de 2022;
- 8.6. Homologação 22 de fevereiro de 2022.

## 9.0. DA ASSINATURA DO CONTRATO

- 9.1. Os candidatos convocados deverão comparecer após convocação que se dará através do site oficial ([www.cedro.ce.gov.br](http://www.cedro.ce.gov.br)).

br), na Sede da Secretaria de Administração do Município/Setor Pessoal, para entrega dos documentos elencados no item 9.2 do edital:

- 9.2. Após entrega da documentação, o concorrente deverá aguardar o agendamento da consulta de Exame médico admissional;
- I - Carteira de identidade/Registro Geral - RG, não deve ser substituído por outro documento.
- II - Inscrição do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- III - Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- IV - Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento;
- V - Nº PIS/PASEP, (informar se não possuir);
- VI - Comprovante de residência (atual);
- VII - Certificado de reservista (para pessoas do sexo masculino);
- VIII - Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- IX - Cópia da certidão de nascimento, CPF dos filhos menores de 14 anos.
- X - Declaração de bens.
- XI - Declaração de não acumulação ilícita de cargos.
- XII - Certidão de antecedentes criminais, poderá ser obtida através do site <https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>.
- XIII - ASO - atestado de Saúde ocupacional;
- XIV - Conta bancária.

9.3. A ausência ou o não cumprimento do disposto no item anterior importará em eliminação do (a) candidato (a).

9.4. A contratação terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja necessário ao serviço público e até o prazo limite de 02 (dois) anos, de acordo com o art. 1º da Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015.

## 10. DO REGIME JURÍDICO

10.1. O regime jurídico do pessoal contratado em caráter temporário através do presente Processo Seletivo Simplificado será de direito administrativo, aplicando-se o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cedro, nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior regularmente divulgados, relativos ao certame, ou utilizar-se de artifícios que venham a prejudicar o processo de Seleção Simplificada.
- 11.2. A convocação dos classificados será realizada através de e-mail e/ou contato telefônico e site oficial do Município [www.cedro.ce.gov.br](http://www.cedro.ce.gov.br).
- 11.3. O Recurso quanto à classificação do candidato deverá ser interposto no dia 18 de fevereiro de 2022, posterior à divulgação do resultado parcial, protocolado junto à Secretaria de Administração do Município.
- 11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.
- 11.5. A aprovação e a classificação final geram para o(a) candidato(a) apenas a expectativa de direito à contratação reservando-se a Secretaria Municipal de Administração o direito de proceder às contratações no número permitido pela disponibilidade financeira do município de Cedro-CE.
- 11.6. O(a) candidato(a) classificado(a) deverá manter atualizado seus dados para contato (endereço, telefone, e-mail, etc.) junto à Secretaria Municipal de Administração, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
- 11.7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a classificação ou a contratação temporária do(a) candidato(a), desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
- 11.8. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, a critério da Administração.

Cedro-CE, 14 de fevereiro de 2022.

MARCELO ROQUE DE MATOS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria 1802.004/2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
127  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



ANEXO I  
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS (VAGAS, QUALIFICAÇÃO,  
CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO)

I.I - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO  
REQUISITOS ATRIBUIÇÕES DO CARGO CARGA  
HORÁRIA REMUNERAÇÃO

MÉDICO PLANTONISTA  
06 (SEIS) VAGAS + CADASTRO DE RESERVA

Certificado de conclusão de Nível Superior em Medicina, devidamente registrado na entidade de Classe (conselho regional).  
Médico Plantonista é responsável por prestar atendimento a toda população a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos;  
Atender prioritariamente os pacientes acometidos por crises gripais;  
Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica. Plantão de 12h x 36h R\$ 1.200,00

A. O II  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2022

NOME COMPLETO:  
INSCRIÇÃO Nº  
DATA DE NASCIMENTO:

SEXO: TELEFONE: ( )  
ENDEREÇO: (Rua, nº)

BAIRRO:  
CIDADE: UF: EST. CIVIL:  
FILIAÇÃO  
MÃE:

PAI:  
EMAIL:  
CPF:  
CARGO PRETENDIDO:

Cedro-CE, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022

ASSINATURA

COMPROVANTE DO CANDIDATO (Confirmação de Inscrição - Presencial)  
Nome:

Cargo Pretendido:  
Assinatura do Candidato (a)  
Assinatura do Responsável Município:  
Local e Data: \_\_\_\_\_ Nº DA INSCRIÇÃO:

ANEXO III  
MODELO DE CURRICULUM VITAE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

Dados Pessoais:

Nome completo

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo

CPF nº: \_\_\_\_\_ RG nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Estado civil

E-mail: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Formação Escolar/Acadêmica: \_\_\_\_\_

Cursos Extracurriculares: \_\_\_\_\_

Experiência Profissional \_\_\_\_\_

Declaro que assumo total responsabilidade pelas informações apresentadas neste currículo.

Cedro, CE \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO IV  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022  
FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
(só se for apresentar recurso)

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
Nome do Candidato: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021  
OBJETO QUE DESEJA RECORRER: JUSTIFICATIVA

--  
-

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FL. 125  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

COMPROVANTE DO CANDIDATO (Interposição de Recurso - entrega presencial)

Nome:  
Cargo Pretendido:  
Assinatura do Candidato (a):  
Assinatura do Responsável Município:  
Local e Data: \_\_\_\_\_

/ Nº. DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

Cedro-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/CE - AVISOS DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados que no

próximo dia 15 de fevereiro de 2022, às 10:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N, Bairro Centro, Cedro/CE, respeitando todas as determinações sanitárias estará abrindo os envelopes de propostas técnicas e de preços referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2112.01/2021-05, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia topografia e plotagens para implantação de obras no Município de Cedro/CE. Cedro - CE, 14 de fevereiro de 2022.

Túlio Lima Sales  
Presidente da CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 C/SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/1993 C/SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0102.01/2022-01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 10:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA), TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR. TÚLIO LIMA SALES - PREGOEIRO

CEDRO - CEARÁ, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

TÚLIO LIMA SALES  
PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 10.024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0202.01/2022-02, PELO CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS E SAMU, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 01 DE MARÇO DE 2022 ÀS 10:00 HORAS. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR. TÚLIO LIMA SALES - PREGOEIRO

Cedro - Ceará, 11 de fevereiro de 2022.

Túlio Lima Sales  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Pregoeiro Oficial do Município

#### AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 10.024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0402.01/2022-03, PELO CRITÉRIO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTOS POR LOTE CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS, SIMILARES OU DE MARCAS RECONHECIDAS NO MERCADO BASEADAS EM SISTEMAS AUTORIZADOS OU TABELAS DE PREÇOS VIGENTES DAS MONTADORAS, DESTINADAS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 10:00 HORAS. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR. TÚLIO LIMA SALES - PREGOEIRO

Cedro - Ceará, 11 de fevereiro de 2022.

Túlio Lima Sales  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Pregoeiro Oficial do Município

#### AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 10.024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2501.01/2022-04, PELO CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO DE KITS NATALIDADE DESTINADOS A DOAÇÕES, JUNTO A SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 14:00 HORAS TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR. TÚLIO LIMA SALES - PREGOEIRO

Cedro - Ceará, 11 de fevereiro de 2022.

Túlio Lima Sales  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Pregoeiro Oficial do Município

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PL 126

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1201.01/2022-04 - SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.

OBJETO: Locação do imóvel localizado à Rua Vereador Joaquim Gomes de Sales (Antiga Rua General Tibúrcio), Nº 28 - Bairro Centro Cedro-CE, para fins de funcionamento do CRAS II da Secretaria de Trabalho e Assistência Social deste Município de Cedro - CE.

LOCADOR: MANOEL FERNANDES BESERRA FILHO

ASSINA PELA LOCADOR(A): Darclio Dutra de Melo

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA

SOCIAL DO MUNICÍPIO

ASSINA PELA CONTRATANTE: Luciana Vieira Marques Viana

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.244.0032.2.078

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2022.

CEDRO - CE, 02 de fevereiro de 2022.

Luciana Vieira Marques Viana  
Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1201.02/2022-04 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.

OBJETO: Locação do imóvel localizado à Rua Joaquim Ferreira da Silva, Nº 24, Bairro de Fatima, Cedro-CE, para fins de funcionamento do CRAS I da Secretaria do Trabalho e Assistência Social deste Município de Cedro - CE.

LOCADOR: JONAS VICTOR DA SILVA COSTA

ASSINA PELA LOCADOR(A): ANTONIEL GUEDES DA COSTA

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

ASSINA PELA CONTRATANTE: Luciana Vieira Marques Viana

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.244.0032.2.078

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2022.

CEDRO - CE, 02 de fevereiro de 2022.

Luciana Vieira Marques Viana  
Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1201.03/2022-04 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.

OBJETO: Locação do imóvel localizado à Av. Joaquim Alves dos Santos, Nº 553 - Bairro Centro - Cedro-CE, para fins de funcionamento do CREAS da Secretaria do Trabalho e Assistência Social deste Município de Cedro - CE.

LOCADOR: FRANCISCO GONÇALVES FILHO

ASSINA PELA LOCADOR(A): FRANCISCO GONÇALVES FILHO

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

ASSINA PELA CONTRATANTE: Luciana Vieira Marques Viana

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 8.360,00 (Oito mil, trezentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.244.0033.2.079

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2022.

CEDRO - CE, 02 de fevereiro de 2022.

Luciana Vieira Marques Viana  
Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1201.05/2022-04 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.

OBJETO: Locação do imóvel localizado à Rua Celso Alves de Araújo Nº 302 - Bairro Fatima - Cedro-CE, para fins de funcionamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social deste Município de Cedro - CE.

LOCADOR: IZABEL MARLENE MOURA PIERRE

ASSINA PELA LOCADOR(A): IZABEL MARLENE MOURA PIERRE

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

ASSINA PELA CONTRATANTE: Luciana Vieira Marques Viana

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 16.060,00 (Dezesseis mil e sessenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.122.0002.2.068

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2022.

CEDRO - CE, 02 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
R. 127  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Luciana Vieira Marques Viana  
Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1201.06/2022-04 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.

OBJETO: Locação do imóvel localizado à Rua Tabellião Raimundo dos Santos, Nº 260 - Bairro Fátima - Cedro-CE, para fins de funcionamento do Cadastro Único e Programa Bolsa Família da Secretaria do Trabalho e Assistência Social deste Município de Cedro - CE.

LOCADORA: MARIA ERIVAN TEIXEIRA

ASSINA PELA LOCADORA: MARIA ERIVAN TEIXEIRA

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

ASSINA PELA CONTRATANTE: Luciana Vieira Marques Viana

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.244.0031.2.072

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2022.

CEDRO - CE, 02 de fevereiro de 2022.

Luciana Vieira Marques Viana  
Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 128  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EMP

MARCELO  
ROQUE DE  
MATOS:0006996  
2308  
Assinado de forma  
digital por MARCELO  
ROQUE DE  
MATOS:00069962308  
Dados: 2022.02.14  
16:53:09 -03'00'  
ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
MARCELO ROQUE DE MATOS